



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 202/2015

O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.021.857/0001-15, com sede administrativa na Av São Paulo, 1615, Centro, Pinhalzinho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Fabiano da Luz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.039.675 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.316.299-91, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

REVOGA, o Termo de **Cessão de Uso de Bem Público nº 213/2012**, concedido à **Associação dos Moradores do Bairro Jardim Maria Terezinha**, reintegrando-o imediatamente ao Patrimônio Público Municipal composto pelo Centro Multiuso Jardim Maria Terezinha com área total de 885,59 m², localizado na Rua Adolfo Werlang sobre o lote nº 5, Quadra 238 na cidade de Pinhalzinho, SC, nos termos do item 5.1 Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe.

Pinhalzinho, SC, 15 de Setembro de 2015.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal